



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 22/2024** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de modo a melhorar o ordenamento do trânsito e a segurança rodoviária, irá ser implementada uma alteração de trânsito no troço compreendido entre a **Rua Miguel Pais e a Travessa José Sampaio de Oliveira, na Rua Conde Paço Vieira**, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, a partir das **08h00 do dia 05 de fevereiro de 2024.** -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- Passará a ser proibido o estacionamento de viaturas na Rua Conde Paço Vieira no troço compreendido entre o cruzamento com a Rua Miguel Pais e o cruzamento com a Travessa José Sampaio de Oliveira, a partir das 08h00 do dia 05 de fevereiro de 2024; -----

----- No troço da Rua Conde Paço Vieira entre o cruzamento com a Rua Miguel Pais e o cruzamento com a Travessa José Sampaio de Oliveira, o trânsito passará a ser efetuado em ambos os sentidos; -----

----- Entrará em funcionamento o sistema semafórico na Travessa José Sampaio de Oliveira, no entroncamento com a Rua Conde Paço Vieira, permitindo a viragem para a direita, sentido Rua da Bela Vista e esquerda, sentido Rua Miguel Pais; -----

----- Entrará em funcionamento o sistema semafórico na Rua Conde Paço Vieira, no entroncamento com a Rua Miguel Pais, permitindo a viragem à direita, sentido Praça da República e esquerda, sentido Travessa do Cais; -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrate*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 29 de janeiro de 2024. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----










CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA (DOSUA)



Legenda:

-  H31d - Número e sentido das vias de trânsito (Indicação do número e sentido das vias de trânsito, podendo o seu desenho ser ajustado a outras configurações existentes)
-  H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25 ou pelo sinal H31d)
-  D1c - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal na próxima interseção)
-  D1e - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal na próxima interseção)
-  D2a - Sentidos obrigatórios possíveis (Indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal)
-  D2c - Sentidos obrigatórios possíveis (Indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal)
-  C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos)
-  C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (Indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16)